



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 163/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Excepcionalmente no mês de dezembro de 2018 o pagamento dos servidores da Câmara Municipal aconteceu no dia 20.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 20.

Visconde do Rio Branco, 21 de dezembro de 2018


Maria Amábil Cadedo

Presidente em Exercício

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 21/12/2018
onde permanecerá por 30 dias.